

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231945		
CONCEDENTE:	Secretaria Municipal de Saúde-FMS/SEMSA	
ORDENADORA DE DESPESA:	Irlaine Maria Figueira da Silva.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	nº 162/2022.	
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Chamada Pública.	
OBJETO: Parceria através de subvenção social, por meio de Termo de Fomento por dispensa de chamada pública com fundamento no artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, para o desenvolvimento das atividades fins da o intuito de Prestar serviço de Procedimentos Cirúrgicos eletivos, visando o atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, devidamente aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020.		
PROPONENTE:	Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA	Sociedade Beneficiante São Camilo - Hospital Maternidade Sagrada Família. CNPJ nº 60.975.737/0026-00.
VALOR DO TERMO DE FOMENTO:	R\$ 6.756.000,00	
VIGÊNCIA:	Início: 01/01/2023	Término: 31/12/2023.
FISCAIS DO TERMO DE FOMENTO:	Titular: Valter Pinheiro Sinimbú, e Suplente: Bruna Rafaela Aguiar Neves. Portaria nº 174/2023-SEMSA.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise da Dispensa de Chamada Pública acompanhada do Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA realizado pela Secretaria Municipal de Saúde-FMS/SEMSA, cujo objeto Parceria através de subvenção social, por meio de Termo de Fomento por dispensa de chamada pública com fundamento no artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, para o desenvolvimento das atividades fins da o intuito de Prestar serviço de Procedimentos Cirúrgicos eletivos, visando o atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, devidamente aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020.

Deu entrada nesta Controladoria dia 30/10/2023 às 10h52, através do Memorando nº 9379/2023-SEMSA, para emissão de parecer.

II - DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

A Dispensa de Chamada Pública acompanhada do Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA encontra-se arquivada em 01 (uma) pasta contendo os seguintes documentos:

✓ Memorando nº 3023/2022-GAB/SEMSA, de 26 de dezembro de 2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Núcleo de Licitações e Contratos, encaminhando (anexo), Memorando nº 840/2022-MAC/SEMSA, referente contratação de empresa para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar. Para ciência e providência, conforme despacho da Secretária; (fl. 01)

✓ Memorando nº 840/2022-MAC/SEMSA, de 26 de dezembro de 2022, referente contratação de empresa para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar; (fl. 02)

✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 162/2022, lavrado em 26 de dezembro de 2022 e assinado por Celiz Cristiane Ferreira Fernandes; (fl. 03)

✓ Certidões de regularidades fiscais, trabalhistas, Municipais, Cartão de CNPJ, documentos de habilitação, Registros de Identidade dos Responsáveis, Procuração dos outorgados em nome de: Antonio Medes Freitas, Francisco Gomes da Silva, Mario Luis Kozik, Kalebe de Souza Silva, Maria de Lourdes Lima Melo, Maclina Veneranda Silva dos Santos e Natanael

Rodrigues da Silva; Cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Plano de Trabalho, Alvará-2022, Certificado de Licenciamento, Licença Sanitária, Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, Registro de Títulos e documentos, Termo de Declaração da Diretoria e Conselho Fiscal, Estatuto Social da Entidade, Termo de Posse da Diretoria;; (fls. 04/75)

✓ Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; (fls. 76/112)

✓ Justificativa; (fls. 113/115)

✓ Manifestação Preliminar para que seja realizada a contratação emitida em 26/12/2022 pela Secretária Municipal de Saúde; (fls. 116/117)

✓ Memorando nº 0942/2022-CPL/SEMSA de 26/12/2022 solicitando rubrica orçamentária; (fl. 118);

✓ Memorando nº 1405/2022-NAF/SEMSA, de 26/12/2022, da Chefe do NAF para a Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos-SEMSA, em resposta ao Memorando nº 0942/2022-CPL/SEMSA, informando a rubrica orçamentária: Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém-HMS; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 830; Fonte: 1600 (Federal); (fl. 119)

✓ Cópia do Decreto nº 759/2022-GAP/PMS de 1º de novembro de 2022 de nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Irlaine Maria Figueira da Silva; (fl. 120)

✓ Portaria nº 174/2022-SEMSA, de 30/12/2023 que designa os fiscais do contrato: Titular: Valter Pinheiro Sinimbú, e Suplente: Bruna Rafaela Aguiar Neves; (fls. 121/122)

✓ Cópia da Portaria nº 082/2022, de 09/08/2022 constituição da comissão permanente de Licitação da SEMSA, assinada pela ordenadora de despesa; (fl. 123)

✓ Publicação da Portaria nº 082/2022, de 09/08/2022 no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.075, página 115, em 11/08/2022; (fl. 124)

✓ Autorização, assinado pela Secretária Municipal de Saúde; (fl. 125)

✓ Parecer Jurídico nº 037-12/2022-NTLC, de 30/12/2022 emitido pelo assessor jurídico Jefferson Lima Brito - OAB/PA nº 4993 onde conclui: "[...] Face ao exposto, feitas as considerações desta assessoria jurídica, somos pela inexistência de óbice legal no procedimento, com a formalização de termo de fomento com a Associação Beneficiária São Camilo - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA, com as devidas publicações. [...]"; (fls. 129/131)

✓ Minuta do Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA; (fls. 132/140)

✓ Uma (01) via do Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA; (fls. 141/148 e 153/160)

✓ Termo de Reconhecimento de Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA; (fl. 149);

✓ Termo de Ratificação - Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA, assinada pela Secretária Municipal de Saúde Irlaine Maria Figueira da Silva; (fl. 150);

✓ Termo de Adjudicação emitida em 26/12/2022 pela Secretária Secretária Municipal de Saúde Irlaine Maria Figueira da Silva (fl. 151);

✓ Despacho Homologatório assinada em 26/12/2022 pela Secretária Municipal de Saúde Irlaine Maria Figueira da Silva (fl. 152);

III- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão previstos em dotação orçamentária, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, sob as rubricas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2100.0000 – Manutenção do Hospital Municipal de Santarém – HMS.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FICHA: 830

FONTE: 1600 (Federal)

IV – DO TERMO DE FOMENTO:

Consta na pasta uma (01) via do **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022-SEMSA/FMS**, firmado com a Proponente: Sociedade Beneficiária São Camilo – Hospital Maternidade Sagrada Família. CNPJ nº 60.975.737/0026-00 no valor de **R\$ 6.756.000,00** (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais) com **início** em **01/01/2023** e **término** em **31/12/2023**, assinado em 30/12/2022 e devidamente preenchido com os dados da Concedente e da Proponente, objeto, obrigações, dos recursos financeiros, especificações, da execução da despesa, da vigência, fiscalização, prestação de contas, alterações, responsabilizações e das sanções, publicidade, condições gerais e foro. (fls. 141/148 e 153/160). Possui como fiscais do presente Termo de Fomento os servidores: Titular: Valter Pinheiro Sinimbu, e Suplente: Bruna Rafaela Aguiar Neves designados através da Portaria nº 174/2022 – SEMSA, de 30 de setembro de 2022; (fls. 121/122).

Publicação do Extrato do Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA/FMS no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 79, página 251, edição do dia 26 de abril de 2023; (fl. 161)

IV- CONCLUSÃO:

O Termo de Fomento atende o disposto na Lei 13.019/2014 e suas alterações, verificada a inserção no Sistema Contábil, encontra-se sendo gerar despesas na municipalidade. **Recomendamos:** **I-** Com relação aos Fiscais de Contrato: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constata a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; e **II-** a publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 20 de novembro de 2023.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa

Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS